



PRIMEIRO ADITIVO REGULAMENTO 8º CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS SISTEMA OSB

Depois do sucesso da edição do último ano, o Concurso de Boas Práticas 2025 mantém o mesmo formato e critérios da edição 2024, sempre voltado para contribuir com a divulgação das ações e projetos desenvolvidos pelos Observatórios Sociais, além de reconhecer e oportunizar que ações propositivas sejam compartilhadas em todo Brasil.

As boas práticas inscritas precisam enquadrar-se em um dos 4 Eixos de Atuação do Sistema OSB e serão avaliados pelo público em geral e por uma Banca Julgadora.



Nosso Objetivo é estimular que todos tenham sucesso na condução de seu OSB local, alcançando visibilidade e conquistando credibilidade da comunidade local e nacional, divulgando suas ações.

Conheça as edições anteriores do Concurso de Boas Práticas:

- [2018](#)
- [2019](#)
- [2020](#)
- [2021](#)
- [2022](#)
- [2023](#)
- [2024](#)

Produtiva participação é o que deseja a equipe do OSB!



Direcionamento de dúvidas:

- Orientações quanto a produção e roteiro do vídeo, dicas complementares e estruturação: **Felipe** – imprensa@osbrasil.org.br
- Orientações sobre como abordar a boa prática e preenchimento do formulário: **Cristina** – assessoria.adm@osbrasil.org.br
- Saber formato da produção, dicas de edição e a confirmação da chegada do vídeo ao OSB: **Mateus** – comunicacao@osbrasil.org.br

As dúvidas relacionadas aos critérios, categorias e formas de julgamento, devem ser enviados para o e-mail assessoria.adm@osbrasil.org.br e serão encaminhadas a **Vice Presidente para Assuntos de Produtos, Metodologia e Certificação Rosane Beatriz de Oliveira Villanova**.



REGULAMENTO 8º CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS SISTEMA OSB

O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer as regras de participação dos OSBs no Concurso de Boas Práticas do Sistema OSB. Não serão permitidos o envio de vídeos fora dos padrões, prazos e critérios estabelecidos por este regimento.

1. DAS CATEGORIAS E CRITÉRIOS PARA O CONTEÚDO DOS VÍDEOS.

Os vídeos produzidos devem se enquadrar em um dos 4 eixos de atuação abaixo destacados, bem como enquadrar-se nas diretrizes contidas no item 2 deste regulamento.

1.1 – Dos Eixos de Atuação

a) Gestão Pública

b) Educação Fiscal

c) Transparência

d) Ambiente de Negócios





2. DAS DIRETRIZES PARA PARTICIPAÇÃO

A seguir estão estabelecidas as diretrizes para a confecção do vídeo. Vídeos fora das diretrizes estabelecidas neste edital, não poderão concorrer no Concurso de Boas Práticas.

É recomendado que os OSBs busquem informações junto a equipe do OSB, em caso de dúvidas sobre o formato do vídeo, com antecedência ao prazo final de envio para que possam receber as devidas orientações e proceder as alterações caso necessárias.

A Comunicação do OSB lançou um vídeo modelo, com diretrizes e dicas de gravação, acesse: https://youtu.be/VQ7Ci_t2SBw

2.1. A boa prática deverá ser enviada em vídeo:

- ✓ com no máximo 120 segundos;
- ✓ em formato horizontal (celular deitado);
- ✓ com a resolução mínima HD.

2.1. Poderão ser inscritos mais de uma boa prática por Observatório, sendo aceito no máximo 1 vídeo por eixo de atuação.

2.2. Um Observatório não poderá vencer em mais de um eixo de atuação.

2.2.1. Exceto nos casos em que a boa prática se enquadre como vencedora na categoria maior número de curtidas e também na categoria eixos de atuação.

2.3. Direitos Autorais:

Não serão aceitos vídeos que utilizem dados, textos, músicas, imagem ou voz sem a devida autorização de uso do proprietário. Isso é necessário para que os vídeos, que serão inseridos na plataforma YOUTUBE no canal do OSB, não sejam interpretados como plágio, uso sem autorização e pirataria. No próprio youtube,



existem músicas que podem ser usadas e que estão livres de direitos autorais.

3. DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS

Além do envio do vídeo será necessário o preenchimento de um formulário, informando indicadores que serão utilizados para a avaliação a ser realizada pela Banca que seguirá critérios próprios de julgamento. Todos os vídeos devem conter informações sobre a atividade desenvolvida, e resultados alcançados. É importante ressaltar essas informações (resultados) no próprio vídeo. Quanto mais detalhado, mais indicadores a banca julgadora terá para melhor avaliar a boa prática inscrita.

- 3.1. O formulário pode ser acessado no link <https://forms.office.com/r/HZTq6fYX8z>
- 3.2. **O preenchimento do Formulário é obrigatório.** Caso o Observatório inscreva mais de uma boa prática, é necessário o preenchimento do formulário para cada boa prática inscrita. Sendo assim se o Observatório inscrever duas boas praticas será necessário responder o questionário duas vezes.

4. DO ENVIO DO VÍDEO

A seguir tratamos das regras para envio do vídeo de boas práticas.

- 4.1. **O prazo final para envio das boas práticas será 25 de julho de 2025 (sexta feira).**
- 4.2. O envio do link com o vídeo deverá ser feita por Wetransfer (<https://wetransfer.com/>) ou pela conta de OneDrive do seu Observatório. O link deve ser enviado para o seguinte e-mail: assessoria.adm@osbrasil.org.br com o seguinte assunto **“Participação concurso Boas Práticas 2025 | nome da cidade”**.



- 4.3.** Não nos responsabilizamos por vídeos que por algum motivo não chegarem até a equipe de comunicação do OSB conforme a orientação 4.2. Sempre que seu vídeo for recebido, a equipe do OSB enviará um e-mail de confirmação. Se não receber o e-mail, entre em contato para garantir o recebimento do seu vídeo.

(Assessoria - Cristina Gomes whatsapp 41 9 9537-0083)

5. DA DIVULGAÇÃO DOS VÍDEOS PELO OSB

- 5.1.** O OSB irá promover em suas redes sociais a **divulgação da Playlist contendo todos os vídeos inscritos, a fim de promover o Concurso de Boas Prática.**

5.1.1. O OSB não irá divulgar os vídeos separadamente nas redes sociais do OSB, a fim de preservar a imparcialidade necessária.

- 5.2.** A fim de valorizar e destacar as Boas Práticas inscritas, o OSB irá divulgar as Boas Práticas Inscritas durante a programação do 9º Congresso Pacto pelo Brasil, durante a etapa presencial, prevista para setembro.

- 5.3.** É de inteira responsabilidade dos Observatórios participantes efetivar esforços a fim de conquistar curtidas em sua Boa Prática inscrita

Todos os vídeos do concurso, ficarão disponíveis de forma acessível e gratuita para toda comunidade bem como podendo ser utilizada pelos Observatórios em reuniões e palestras através do Youtube @Osdobrasil na playlist BOAS PRÁTICAS 2025.

6. DAS DIRETRIZES PARA APURAÇÃO DE RESULTADO



A avaliação dos resultados do Concurso se dará de duas formas.

6.1. Categoria Votação Popular:

Todos os vídeos enviados serão colocados numa playlist no canal do youtube do OSB.

6.1.1. Serão premiadas as 3 boas práticas com maior número de curtidas, na categoria de votação popular”.

6.1.2. O esforço para obter curtidas deverá ser realizado por cada observatório que se inscreveu para o Concurso, buscando engajamento do público local na conquista de curtidas .

6.1.3. As curtidas devem se dar na boa prática disponível no Youtube, não sendo contabilizadas curtidas em outras redes sociais.

6.1.4. O prazo de mobilização de curtidas será de **29 de julho até a abertura do 8º Congresso Pacto pelo Brasil** presencial, a iniciar-se em **04 de setembro de 2025**. (O link da playlist será enviado pelos canais de comunicação do OSB)

6.1.5. Serão desclassificadas as Boas Práticas que utilizarem de robôs para obter curtidas.

6.2. Categorias de atuação:

6.2.1. Previamente a Realização da 9º Edição do Congresso Pacto pelo Brasil, presencial em Curitiba, a banca julgadora se reunirá de forma presencial ou virtual para definir os vencedores das 4 eixo de atuação.

6.2.2. Haverá apenas um vencedor por categoria.

6.2.3. Poderão haver categorias sem vencedores, caso a boa prática não se enquadre nos critérios a serem analisados pela banca julgadora.

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA A BANCA



O OSB formará a banca, que será composta por pessoas que não façam parte do Sistema OSB garantindo assim a imparcialidade necessária.

O OSB irá encaminhar a banca julgadora o link da playlist contendo os vídeos, bem como acesso as respostas enviadas pelo formulário de inscrição, para que assim possam conhecer mais detalhes e dados referentes a cada Boa Prática inscrita.

7.1. O processo de avaliação será simples, com base nestes dois critérios:

- Qualidade do conteúdo do vídeo:

Vídeo informativo, explicativo, de fácil compreensão.

- Impacto causado no jurado:

Analisar nos vídeos detalhes que mais chamaram atenção, geraram curiosidade sobre a boa prática, e outros detalhes que tenham despertado o interesse do jurado(a).

7.2. Para cada critério deve ser dada uma nota que vai de 0 a 10 pontos (podendo ser números fracionados como por exemplo 8,4)

7.2.1. Após análise e julgamento serão somadas as notas obtendo-se então a nota final de cada Boa Prática.

7.3. Cada membro da banca de avaliação irá receber uma planilha contendo, dados sobre as boas práticas, link individual para acessar cada vídeo, e campo para inserir as notas.

7.4. O Prazo para a devolução da planilha contendo as notas de cada boa prática será estipulado previamente pelo OSB junto aos membros da banca julgadora.

8. DA PREMIAÇÃO



A Premiação será realizada durante o 9º Congresso Pacto pelo Brasil presencial, a realizar-se de 03 a 05 de setembro de 2025.

- 8.1.** Todos os OSBs filiados ao Sistema OSB receberão comunicados quanto a realização do 9º Congresso Pacto pelo Brasil Presencial e 16º ENOS, no qual, deve estar presente no mínimo um membro de cada OSB local participante para acompanhar a divulgação dos resultados e da premiação.
- 8.2.** Todos os OSBs participantes receberão certificado de participação, e os vencedores receberão troféus de ganhadores de acordo com sua categoria.